



Edital

PROVAS TIPOGRÁFICAS DOS BOLETINS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, TORNA PÚBLICO, que nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 94.º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação, se encontram expostas, durante três (3) dias, **de 9 de setembro a 11 de setembro de 2025**, no edifício da Câmara Municipal, **as provas tipográficas** dos Boletins de Voto para a **Eleição dos Órgãos das Autarquias locais – Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia** do Concelho de Penacova.

Nos termos da disposição legal já citada, poderão os interessados reclamar no prazo de vinte e quatro horas, para o juiz de competência genérica com jurisdição no respetivo município.

Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nomeadamente, no átrio dos Paços do Município de Penacova e no site institucional, desta Câmara Municipal em www.cm-penacova.pt

Penacova, 8 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal